



PORTARIA N.º 2.745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de Professor Área I - Educação Infantil - 24h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de **Professor Área I - Educação Infantil - 24h**, em conformidade com o art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 10 de dezembro 2026.

Art. 2.º Torna sem efeito a Portaria n.º 2.725, de 28 de setembro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de dezembro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por MARCELO SANTOS DA SILVA
Data: 29/09/2026 10:23:32

Marcelo Santos da Silva

Prefeito Municipal em
Exercício

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 29/09/2026 12:00:17

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 7PPK.LULZ.G7T1.5USK

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 PRORROGA PRAZO DE
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSTANTE NO EDITAL N.º
35/2024, HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 3.089/2024, PARA O CARGO DE
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24H, E DÁ OUTRAS P

PORTARIA N.º 2.745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de Professor Área I - Educação Infantil - 24h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 35/2024, homologado pela Portaria n.º 3.089/2024, para o cargo de **Professor Área I - Educação Infantil - 24h**, em conformidade com o art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 10 de dezembro 2026.

Art. 2.º Torna sem efeito a Portaria n.º 2.725, de 28 de setembro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de dezembro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Giovana Dos Santos

Código Identificador:1DF320D1

Publicada em 30/09/2026

Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Edição 4426

Código identificador 1DF320D1

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>